

DECRETO LEGISLATIVO N.º 28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

**Concede Diploma de Mérito Empresarial ao Senhor Edi Bernardes Franco e contém demais providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Edi Bernardes Franco o Diploma de Mérito Empresarial pelo notável destaque no exercício de sua atividade empresarial, em especial pela sua contribuição na geração de empregos e fortalecimento da economia municipal.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Resolução n.º 478, de 4 de fevereiro de 2003, a entrega do diploma de que trata o artigo precedente será feita em Sessão Solene da Câmara na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de dezembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS  
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
1ª Secretária